

SUMÁRIO

LEI 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996	1
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	1
Art. 1º	1
1. Métodos adequados de solução de conflitos (MASC): negociação, mediação, conciliação, arbitragem e <i>dispute boards</i>	1
2. Conceito e natureza jurídica da arbitragem	3
3. Evolução histórica da arbitragem no Brasil	4
4. Princípios da arbitragem	7
5. Arbitrabilidade subjetiva e objetiva	9
6. Arbitragem na Administração Pública	11
6.1. Arbitrabilidade subjetiva e objetiva na Administração Pública	11
6.2. Regulamentação e autonomia federativa	17
6.3. Cláusula compromissória e compromisso arbitral	17
6.4. Arbitragem e a relativização das prerrogativas administrativas e processuais	19
6.5. Arbitragem <i>ad hoc</i> ou institucional	23
6.6. Árbitro ou Tribunal Arbitral	24
6.7. Escolha do árbitro ou instituição arbitral: inexigibilidade de licitação	24
Art. 2º	26
1. Arbitragem de direito e por equidade	26
2. Arbitragem de direito e a vedação da arbitragem por equidade na Administração Pública	27
3. Publicidade nas arbitragens com a Administração Pública	28
CAPÍTULO II – Da Convenção de Arbitragem e seus Efeitos	29
Art. 3º	29
1. Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral	30
2. Conteúdo e características da convenção de arbitragem	30
Art. 4º	33
1. Cláusula compromissória: conceito e espécies	33
2. Autonomia da cláusula compromissória	39
3. Extensão para terceiros não signatários dos efeitos da cláusula compromissória	40
4. Cláusula compromissória nos contratos de adesão	45
5. Cláusula compromissória nas relações de trabalho	48
Art. 5º	49
1. Regras aplicáveis à arbitragem institucional	49
Art. 6º	50
1. Notificação para início da arbitragem	51

Art. 7º	52
1. Ação judicial para formalização do compromisso arbitral	52
Art. 8º	54
1. Autonomia da Cláusula Compromissória – Doutrina da separabilidade (<i>Doctrine of Separability</i>)	54
2. Princípio da Competência-Competência (Kompetenz-Kompetenz) ou Jurisdição-Jurisdição	58
Art. 9º	64
1. Compromisso arbitral: conceito e espécies	65
Art. 10.	65
1. Requisitos formais obrigatórios do compromisso arbitral.....	65
Art. 11.	66
1. Requisitos formais facultativos do compromisso arbitral.....	67
Art. 12.	68
1. Hipóteses de extinção do compromisso arbitral	69
CAPÍTULO III – Dos Árbitros	70
Art. 13.	70
1. Quem pode ser árbitro? Requisitos e casuística	71
Art. 14.	86
1. Impedimento, suspeição e o dever de revelação.....	86
2. Recusa e impugnação de árbitro.....	94
Art. 15.	97
1. Arguição de recusa – Requisitos formais e procedimento.....	97
Art. 16.	100
1. Substituição do árbitro: hipóteses e procedimento	100
Art. 17.	106
1. Responsabilidade civil dos árbitros	106
2. Responsabilidade penal dos árbitros.....	111
Art. 18.	113
1. Árbitro e magistrado: semelhanças e diferenças	113
2. Impossibilidade de revisão da sentença arbitral pelo Poder Judiciário.....	117
CAPÍTULO IV – Do Procedimento Arbitral	118
Art. 19.	118
1. Instauração da Arbitragem – Etapa inicial do Procedimento Arbitral – Aceitação da investidura pelo árbitro.....	118
2. Termo de Arbitragem, Ata de Missão ou <i>Terms of Reference</i>	124
3. Efeitos da instituição ou instauração da arbitragem	127
Art. 20.	129
1. Arguições iniciais no procedimento arbitral e preclusão.....	130
Art. 21.	138
1. Modalidades e regras do procedimento arbitral.....	138
2. Princípios cogentes do procedimento arbitral.....	142

3. Representação por advogado	150
4. Conciliação e o <i>Consent Award</i> (sentença homologatória de acordo)	152
Art. 22.	154
1. Produção de provas no procedimento arbitral	155
2. Depoimento pessoal das partes e testemunhas	161
3. Testemunha técnica – <i>expert witness</i>	171
4. Prova documental.....	174
5. Revelia ou contumácia na arbitragem.....	176
6. Nota conclusiva.....	178
CAPÍTULO IV-A – Das Tutelas Cautelares e de Urgência	178
Art. 22-A.	178
1. Tutelas de urgência na arbitragem.....	179
2. Requisitos para o deferimento da tutela de urgência.....	186
3. Prazo para a apresentação do requerimento de instauração da arbitragem	188
4. O árbitro de emergência – <i>Emergency Arbitrator</i> (EA)	191
Art. 22-B.	198
1. Tutelas de urgência incidentes – antecipada, cautelar e evidência – possibilidades	198
CAPÍTULO IV-B – Da Carta Arbitral	200
Art. 22-C.	200
1. Instrumento de cooperação com o Poder Judiciário	200
2. Requisitos formais	203
CAPÍTULO V – Da Sentença Arbitral	204
Art. 23.	204
1. Sentença Arbitral, Laudo Arbitral e <i>Arbitration Award</i> – Terminologia e definição.....	205
2. Prazo legal e convencional para proferimento da sentença	208
3. Sentença arbitral parcial	211
Art. 24.	216
1. Requisitos formais da sentença arbitral.....	216
2. Decisão majoritária e voto divergente	219
Art. 25. (Revogado)	221
1. Questão prejudicial e suspensão do procedimento.....	221
Art. 26.	223
1. Requisitos essenciais (formais) da sentença arbitral	223
2. Relatório.....	224
3. Fundamentação (motivação)	225
4. Dispositivo.....	229
5. Data e lugar em que a sentença é proferida.....	230
6. Assinatura dos árbitros	232
Art. 27.	232
1. Despesas e custas na arbitragem.....	232
2. Litigância de má-fé.....	237

Art. 28.	238
1. Sentença homologatória de acordo ou <i>Consent Award</i>	238
Art. 29.	239
1. Comunicação da sentença arbitral	239
Art. 30.	243
1. Hipóteses de cabimento do pedido de esclarecimentos (embargos arbitrais).....	243
2. Prazo para aditar a sentença.....	246
3. Regulamentos nacionais, internacionais e legislação estrangeira	247
Art. 31.	251
1. Efeitos da sentença arbitral.....	251
Art. 32.	257
1. Ação anulatória de sentença arbitral e impugnação ao cumprimento de sentença.....	257
2. Causas de invalidação da sentença arbitral.....	259
2.1. Convenção de arbitragem nula (inciso I)	259
2.2. Emanou de quem não podia ser árbitro (inciso II).....	263
2.3. Não contiver os requisitos do art. 26 desta Lei (inciso III)	265
2.4. For proferida fora dos limites da convenção de arbitragem (inciso IV).....	271
2.5. Comprovado que foi proferida por prevaricação, concussão ou corrupção passiva (inciso VI).....	272
2.6. Proferida fora do prazo, respeitado o disposto no art. 12, III (inciso VII)	274
2.7. Forem desrespeitados os princípios de que trata o art. 21, § 2º, desta Lei (inciso VIII).....	274
Art. 33.	275
1. Procedimento, prazo decadencial, legitimidade, valor da causa e natureza da sentença (<i>caput</i> e §§ 1º e 2º).....	276
2. Da impugnação ao cumprimento da sentença arbitral (§ 3º).....	284
3. Ação declaratória de inexistência de sentença arbitral	285
4. A anulação da sentença arbitral na perspectiva internacional (<i>Challenging the Award</i>)	286
 CAPÍTULO VI – Do Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	 290
Art. 34.	290
1. Conceito e reconhecimento de sentença arbitral estrangeira	290
Art. 35.	293
1. A competência do STJ.....	293
Art. 36.	295
1. Aplicação do CPC no procedimento de homologação de sentença arbitral estrangeira	295
Art. 37.	297
1. Petição inicial e pressupostos positivos de homologação das sentenças arbitrais estrangeiras.....	298
Art. 38.	301
1. Hipóteses de rejeição do pedido de homologação (Pressupostos negativos de homologação das sentenças arbitrais estrangeiras)	302
2. Hipóteses de recusa do art. 38 da Lei de Arbitragem pelo prisma do art. V(1) da Convenção de Nova York.....	306
2.1. As partes na convenção de arbitragem eram incapazes (inciso I do art. 38 da Lei de Arbitragem e alínea <i>a</i> do art. V[1] da Convenção de Nova York)	307

2.2. A convenção de arbitragem não era válida segundo a lei à qual as partes a submetteram, ou, na falta de indicação, em virtude da lei do país onde a sentença arbitral foi proferida (inciso II do art. 38 da Lei de Arbitragem e alínea <i>a</i> do art. V[1] da Convenção de Nova York).....	309
2.3. Não foi notificado da designação do árbitro ou do procedimento de arbitragem, ou tenha sido violado o princípio do contraditório, impossibilitando a ampla defesa (inciso III do art. 38 da Lei de Arbitragem e alínea <i>b</i> do art. V[1] da Convenção de Nova York).....	310
2.4. A sentença arbitral foi proferida fora dos limites da convenção de arbitragem, e não foi possível separar a parte excedente daquela submetida à arbitragem (inciso IV do art. 38 da Lei de Arbitragem e alínea <i>c</i> do art. V[1] da Convenção de Nova York).....	313
2.5. A instituição da arbitragem não está de acordo com o compromisso arbitral ou cláusula compromissória (inciso V do art. 38 da Lei de Arbitragem e alínea <i>d</i> do art. V[1] da Convenção de Nova York).....	315
2.6. A sentença arbitral não se tenha, ainda, tornado obrigatória para as partes, tenha sido anulada, ou, ainda, tenha sido suspensa por órgão judicial do país onde a sentença arbitral for prolatada (inciso VI do art. 38 da Lei de Arbitragem e alínea <i>e</i> do art. V[1] da Convenção de Nova York).....	316
3. Legislação estrangeira	320
Art. 39.	323
1. Hipóteses de recusa do art. 38 da Lei de Arbitragem pelo prisma do art. V(2) da Convenção de Nova York	323
1.1. Inarbitrabilidade objetiva do litígio (inciso I do art. 39 da Lei de Arbitragem e alínea <i>a</i> do art. V[2] da Convenção de Nova York).....	324
1.2. Ordem pública (inciso II do art. 39 da Lei de Arbitragem e alínea <i>b</i> do art. V[2] da Convenção de Nova York).....	326
Art. 40.	336
1. Renovação do pedido de homologação de sentença estrangeira	336
CAPÍTULO VII – Disposições Finais	337
Art. 41.	337
1. Alteração do CPC/73 e a correspondência com o CPC/2015	338
1.1. Alteração do art. 267, VII, do CPC/1973 – Correspondência com o art. 485, VII, do CPC/2015.....	338
1.2. Alteração do art. 301, IX, do CPC/1973 – Correspondência com o art. 337, X, do CPC/2015.....	338
1.3. Alteração do art. 584, III, do CPC/1973 – Correspondência com o art. 515, VII, do CPC/2015.....	339
Art. 42.	340
1. Efeitos do recurso de apelação (alteração do art. 520, VI, do CPC/1973 – Correspondência com o art. 1.012, § 1º, IV, do CPC/2015).....	340
Art. 43.	341
1. <i>Vacatio legis</i> de 60 dias.....	341
Art. 44.	342
1. Revogação dos dispositivos legais que disciplinavam a arbitragem no Código Civil de 1916 e no Código de Processo Civil de 1973.....	342
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	345